

Relação de Materiais – 2025 INFANTIL II

100 folhas de sulfite A 4	01 giz de cera “meu 1º giz” - com 06 cores
01 garrafinha com canudo para água	*01 caneta retroprojeter (preta fina e grossa)
01 pincel para pintura ref.815 nº 16 – cabo amarelo (grosso e chato)	01 caderno pequeno vermelho, capa dura, para servir como agenda
*01 tek bond	01 brinquedo instrumento musical
*04 refis de cola quente finos	02 caixa de lenço de papel
02 EVA decorados (bolas, flores, etc)	01 caixa de tinta guache
02 EVA 45x60 sendo 01 bege e 01 branco	01 lupa 75 mm
02 EVA atalhados.	01 plástico fino (1,5mx1,5m)
01 pacote de papel colorido - bloco criativo	06 lenços umedecidos
02 EVA com glitter, sendo 01 dourado e 01 vermelho	02 fotos rosto (do aluno) ou meio corpo na vertical
01 foto da família	01 pasta catálogo capa dura (preto) com 60 plásticos
01 cola branca	
01 brinquedo aramado	*01 fita durex larga
*01 pacote de bexigas	01 saquinho de bolinha de gel sensorial
02 caixas de massa p/ modelar (6 cores)	01 pacote de colheres descartáveis
01 pacote de sulfite 40	02 crepons
01 fita de cetim (fina ou larga)	01 travesseiro
02 cartelas de adesivos	01 rolo de saco plástico

***Os materiais marcados (*) são de uso coletivo, importantes para a execução de algumas atividades, porém são opcionais para os pais adquirirem.**

OBS: Os brinquedos não deverão conter peças muito pequenas.

Colocar o NOME em todos os materiais e **uniforme**.

O UNIFORME ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTE LOCAIS:

- Toca de Papel – Rua Angelina Menegazzo no 123 – Jardim Menegazzo
- Loja Star Baby – Rua Dr. Munhoz da Rocha 1065, sala 01- Fone: 99609-4083
- Casa dos uniformes (Maringá) www.casadosuniformes.com.br

Obs.: O uniforme OFICIAL da Escola é produzido pela Casa dos Uniformes, não sendo permitida sua reprodução por terceiros (PIRATARIA é crime e está sujeita às sanções legais).

Uso diário obrigatório, não sendo permitidas variações no mesmo.

- ⇒ Fica vedado ao(s) **CONTRATANTE(S)** e aluno(a) utilizarem a logomarca de propriedade do **CONTRATADO**, protegida pela Lei 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial), para todo e qualquer tipo de material, como, por exemplo, confecção de uniformes, bordado ou plotagem da logomarca sem autorização, bem como eventos a serem realizados fora das dependências do **CONTRATADO**, salvo por autorização expressa. (conferir CONTRATO 2025).

IMPORTANTE:

Dia 03/02/2025 - 13 horas – presença dos pais na sala de aula para avisos, informações e entrega dos materiais à professora. Logo após, serão dispensados.

Dia 04/02/2025 - aula normal (nas primeiras semanas, o horário será diferenciado).

REUNIÃO DE PAIS – 27 de janeiro, às 19h, no Salão Nobre